



[Handwritten signature]
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, fevereiro de 2018.

Exmo. Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP

Protocolo n.º 277.889/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício PR/DL 650/2016, de 06/12/2016, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual é encaminhada a cópia da Moção nº 437, solicitando a disponibilização de recursos do Programa Casas SUSTentáveis para o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, transcrevemos manifestação da Secretaria de Estado da Saúde:

“O Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS informa que o Hospital é indicado pela CIR da Região de Saúde de Jundiaí para participar do Programa Pró Santa Casa II recebendo o valor mensal de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) referente à parcela estadual.

Em 2017 recebeu da Secretaria de Estado da Saúde o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em parcelas mensais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo a última parcela paga em 26/07/2017, para auxílio de custeio da Instituição.

Considerando que tramita sob o SISRAD nº 148168/2017 a indicação de liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em 05 (cinco) parcelas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para custeio da Instituição.

Considerando o Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017, de contingenciamento de despesas no exercício de 2017 e a indisponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.

Isto posto, esta Coordenadoria de Regiões de Saúde informa que estes recursos representam o possível, no momento.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,


Paulo Silva de Oliveira
Assessor Técnico III - SRM